PORTARIA Nº 0167-2013
Data: 14 de outubro de 2013
Protocolo: 1523-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Josoé Reinaldo Pedralli, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 15 a 18 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, nos dias 15 a 18 de outubro de 2013, onde participará de um Seminário, além de visitas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Secretária da Agricultura do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de outubro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE